

Pedido de Esclarecimento

1. Quanto à execução contratual, características dos serviços e dimensionamento de recursos

Considerando que o disposto no item 2, pág. 11 do Edital, transcrito parcialmente abaixo, referente cenário atual dos sistemas informatizados implantados, principalmente, o sistema GETRAN, bem como, respectivas características e volume de demandas de mensais, afetam diretamente o dimensionamento de recurso e precificação da proposta de preços:

“2. JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

(...)

Como se observa, de todos os sistemas em produção, os mais críticos são o Sistema de Gestão de Trânsito - GETRAN, o Portal de Serviços e o Aplicativo Mobile. Especificamente sobre o sistema GETRAN, ele contempla 28 (vinte oito módulos) e 1.800 bibliotecas de códigos em sua grande maioria escritas em linguagem de programação JAVA. O sistema demanda uma média significativa de manutenções mensais 1.500. O GETRAN é responsável por grande parte das atividades operacionais no DETRAN/DF, desde o Policiamento de Trânsito até a Transferência de Veículos. Além disso, muitos dos serviços prestados ao cidadão estão sendo digitalizados e disponibilizados no Portal de Serviços e no Aplicativo Mobile. Isso faz com que a criticidade do ambiente aumente bastante, bem como a demanda por sustentação desses sistemas.

Diante do exposto, a sustentação desses sistemas, sobretudo dos sistemas críticos é extremamente importante para o DETRAN/DF. Nesse caso deve-se considerar que tanto a manutenção evolutiva quanto a manutenção corretiva nesses sistemas ocorre em grande volume diante da necessidade de adequação a diversos procedimentos, tais como mudanças de taxas, fórmulas de cálculo, mudanças na legislação e a própria modernização dos serviços. Também há que se observar que parte da necessidade de manutenção poderá ser suprimida no tempo em decorrência da própria modernização do sistema na lógica de micro serviços.

Na medida em que o sistema vai sendo modernizado com base em serviços autônomos torna-se cada vez mais fácil sua manutenção. Além disso, a implementação de processos de Governança de Tecnologia da Informação conforme previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) pode reduzir significativamente a necessidade de manutenção no tempo. De qualquer forma o cenário que se apresenta hoje é de grande necessidade de sustentação dos Sistemas Críticos. Nesse sentido, os serviços de sustentação de sistemas legados são indispensáveis. Como já destacado no Documento de Oficialização da Demanda, a criticidades da manutenção desses sistemas, sobretudo os que geram impacto direto ao cidadão, tais como o sistema GETRAN, PRO-IV, TALONÁRIO e o PORTAL DE SERVIÇOS, é imensurável. Nesse sentido, o Sistema GETRAN, por exemplo, gera em média 2.400 ordens de serviço de manutenção por mês.”

Perguntamos:

- a) Quais são os 28 módulos que fazem parte do Sistema GETRAN?
- b) Qual o tamanho em Pontos de Função do Sistema GETRAN?
- c) Qual o volume de manutenções mensais associadas ao GETRAN, 1.500 ou 2.400?
- d) As Ordens de Serviços de manutenções são registradas em sistema informatizado adotado pelo DETRAN?
- e) Os volumes de Ordens de Serviço citadas anteriormente envolvem atendimentos de 1º, 2º e 3º nível?
- f) As Ordens de Serviço de manutenção de 1º, 2º e 3º níveis envolvem registro de incidentes/problemas/atendimentos relacionados a gestão de infraestrutura, banco de dados, suporte técnico, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), desenvolvimento de novos módulos, operação, produção e suporte ao usuário?
- g) Qual o volume anual ou média mensal de Ordens de Serviço citadas anteriormente por tipo de incidente/problema/atendimento registrado nos últimos 24 meses?
- h) Qual a quantidade e perfil dos profissionais alocados atualmente na prestação de serviços de atendimento das Ordens de Serviço citadas anteriormente?
- i) Qual o tempo médio de atendimento das Ordens de Serviço citadas anteriormente, em horas?
- j) Qual o volume anual ou média mensal de Ordens de Serviço de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, individualmente, nos últimos 24 meses? Qual o volume de Ordens de Serviço de desenvolvimento de novos módulos nos últimos 24 meses?
- k) Atualmente, existem módulos do GETRAN desenvolvidos em PRO-IV em Produção? Se afirmativo, qual o volume de demandas mensais de manutenção?
- l) Qual o volume de demandas de chamados de manutenção/ordens de serviço acumuladas e pendentes de solução no(s) contrato(s) vigente(s)?

2. Quanto à comprovação de experiência na sustentação e manutenção de sistemas

Considerando o disposto no subitem 11.5.6, pág. 7 do Edital, e subitens 3.2 e 3.2.1, pág. 12 do Edital:

“11. HABILITAÇÃO

(...)

11.5. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

11.5.6. Qualificação técnica conforme o item 03 do Termo de Referência, Anexo A do Edital.”

“3. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

(...)

3.2. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a experiência na execução de serviços de sustentação e manutenção de sistemas que em função de seu tamanho e complexidade exija 800 ou mais chamados de manutenção mensais;

3.2.1. A licitante deverá apresentar junto ao atestado, o histórico dos últimos 24 meses de chamados de manutenção para o sistema. Atualmente a demanda de manutenção de sistemas legados é em média 2.400 Ordens de Serviços Mensais. A exigência busca ferir a capacidade de execução da licitante de acordo com a quantidade de demandas a serem recebidas, como se observa, exige-se que a licitante atenda ao menos 1/3 da demanda atual.”

Perguntamos:

- a) É correto o entendimento que o histórico dos últimos 24 meses servirá apenas para demonstrar que a licitante possui capacidade de atendimento de 800 ou mais chamados de manutenção/mês?
- b) É correto o entendimento que a licitante deve demonstrar a experiência na sustentação e manutenção de sistemas que exija 800 ou mais chamados de manutenções e não média mensal de 800 ou mais chamados de manutenções?

- c) É correto que a vigência do contrato é anual, renovável por igual período, e com o objetivo de não limitar a participação de empresas, poderá ser demonstrado histórico de demandas referente aos últimos 12 meses?
- d) É correto o entendimento que é admitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade de atendimento do volume de chamados/ordens de serviços mensais, desde que relacionados ao mesmo período de prestação de serviços?

3. Quanto à comprovação de experiência na sustentação e manutenção de sistemas

Considerando o disposto no subitem 11.5.2, pág. 7 do Edital, subitem 3.2, pág. 12 do Edital, e item 14, págs. 17 e 18 do Edital:

“11. HABILITAÇÃO

(...)

11.5. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

11.5.6. Qualificação técnica conforme o item 03 do Termo de Referência, Anexo A do Edital.”

“3. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

(...)

3.2. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a experiência na execução de serviços de sustentação e manutenção de sistemas que em função de seu tamanho e complexidade exija 800 ou mais chamados de manutenção mensais

3.2.1. A licitante deverá apresentar junto ao atestado, o histórico dos últimos 24 meses de chamados de manutenção para o sistema. Atualmente a demanda de manutenção de sistemas legados é em média 2.400 Ordens de Serviços Mensais. A exigência busca ferir a capacidade de execução da licitante de acordo com a quantidade de demandas a serem recebidas, como se observa, exige-se que a licitante atenda ao menos 1/3 da demanda atual.;"

“14. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DO DETRAN/DF

14.1.1. Os serviços a serem prestados são:

14.1.1.1. Serviços de operação e manutenção continuada de soluções de software em utilização no DETRAN/DF para correção de defeitos, prevenção, manutenção da sua disponibilidade, estabilidade e desempenho;

14.1.1.2. Serviços de análises, diagnóstico e restabelecimento da disponibilidade, quando da ocorrência de falhas ou problemas em ambiente de produção;

14.1.1.3. Serviços de melhoria de desempenho, manutenibilidade, solução de não-conformidades e saneamento de aspectos ineficientes de usabilidade da aplicação;

14.1.1.4. Serviços de adequações necessárias ao bom funcionamento dos softwares do DETRAN/DF, tais como alterações de elementos visuais, alterações de layout, alterações no fluxo de navegação entre interfaces, etc.;

14.1.1.5. Serviços de inclusão, alteração, consulta ou exclusão de dados no banco de dados do ambiente de produção para elaboração de relatórios, correção ou adequação de informações mantidas pelas soluções de software sustentadas e levantamento de informações complementares e não disponibilizadas de forma automática via aplicação ao usuário.

14.1.1.6. Serviços de monitoração preventiva e gestão dos registros de Log gerados pelos sistemas sustentados.

14.1.1.7. Serviços relativos a execução de quaisquer procedimentos operacionais rotineiramente requeridos pelo sistema em função de suas regras de negócio ou forma de construção, incluindo parametrizações necessárias.

- 14.1.1.8. Serviços de gerenciamento de sistemas em produção, utilizando tanto as metodologias próprias do DETRAN/DF quanto o uso de ferramentas automatizadas;
- 14.1.1.9. Serviços de elaboração de proposta para resolução da causa de problemas/incidentes repetitivos e/ou constantes no sistema ou ambiente;
- 14.1.1.10. Serviços de preparação dos ambientes de produção, desenvolvimento, testes e homologação dos sistemas para eventuais manutenções e correções;
- 14.1.1.11. Serviços de elaboração e manutenção da documentação de sistemas informatizados já desenvolvidos (legado) e de ambientes novos;
- 14.1.1.12. Serviços de integração de dados em plataformas heterogêneas utilizando as tecnologias do DETRAN/DF e ferramental disponível;
- 14.1.1.13. Serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa dos sistemas de informação desenvolvidos e de sistemas legados do DETRAN/DF;
- 14.1.1.14. Serviços de migração de dados em sistemas informatizados já desenvolvidos;
- 14.1.1.15. Serviços de administração de componentes de software de sistemas já desenvolvidos;
- 14.1.1.16. Serviços de definição de melhorias e evolução de sistemas sob os aspectos técnicos, tais como funcionalidade, confiabilidade, usabilidade, eficiência, manutenibilidade, portabilidade, acessibilidade e disponibilização de conteúdo para páginas Internet e Intranet em produção;
- 14.1.1.17. Serviços de refinamento e melhoria das etapas e atividades existentes no processo de análise, codificação e testes de sistemas em produção;
- 14.1.1.18. Serviços de refinamento e melhoria dos artefatos dos sistemas, para atender a novas situações e necessidades;
- 14.1.1.19. Serviços de identificação de fontes de “retrabalho” que ocorrem durante as atividades de análise, codificação e testes do processo de manutenção de sistemas;
- 14.1.1.20. Serviços de elaboração de propostas que possibilitem ampliar os níveis de serviço das atividades de análise, codificação e testes envolvidas no processo de manutenção de sistemas de informação;
- 14.1.1.21. Serviços de melhoria contínua nos níveis de serviço de análise e codificação sistemas em produção;
- 14.1.1.22. Serviços de desenvolvimento de plano de melhorias de sistemas em produção, incluindo ainda propostas para a realização de manutenções preventivas sobre os sistemas existentes, envolvendo aspectos como desempenho, segurança e aperfeiçoamentos que visem a melhoria de qualidade desses sistemas;
- 14.1.1.23. Serviços de implementação, mediante a aprovação do DETRAN/DF, de melhorias planejadas visando a maximização dos ganhos da inovação realizada no processo de manutenção de sistemas de informação;
- 14.1.1.24. Serviços de refinamento e melhoria dos artefatos de estatística de qualidade para atender novas situações e necessidades oriundas da atividade de manutenção dos sistemas de informação;
- 14.1.1.25. Serviços de implementação, manutenção e evolução dos mecanismos de segurança dos sistemas em produção;
- 14.1.1.26. Serviços de administração de dados e metadados corporativos, com suporte de ferramenta automatizada;
- 14.1.1.27. Serviços de evolução de sistemas legados, incluindo a codificação de novos módulos utilizando a plataforma de contêiner e/ou micros serviços.
- 14.1.1.28. Serviços de migração de sistemas e bases de dados entre SGBD para os sistemas em produção;
- 14.1.1.29. Serviços de manutenção e implementação de modelos dimensionais, rotinas de ETL e configuração de ferramentas OLAP em produção para acesso e manipulação das informações;
- 14.1.1.30. Serviços de revisão e redefinição, da arquitetura de software dos sistemas em produção para atividades de evolução de sistemas de informação existentes;
- 14.1.1.31. Serviços de resolução de incidentes e problemas relacionados aos sistemas de Informação existentes no DETRAN/DF;” (grifo nosso)

Perguntamos:

- a) É correto o entendimento que o escopo de prestação de serviços, objeto da contratação, contempla, em síntese, atividades nas áreas de gestão de infraestrutura, administração de dados e banco de dados, business intelligence ou data warehouse, suporte técnico, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), desenvolvimento de novos módulos, operação, produção e suporte ao usuário?
- b) É correto o entendimento que constitui responsabilidade da contratada a resolução de chamados de manutenção/ordens de serviço de incidentes e problemas nos sistemas de Informação existentes no DETRAN/DF, contempladas nas áreas citadas no item anterior?

4. Quanto ao escopo de prestação de serviços objeto da contratação e efetivo utilizado atualmente

Considerando que o item “14. Especificação dos Serviços”, especificamente, subitem “14.1. Serviços Técnicos Especializados em Manutenção dos Sistemas do DETRAN/DF”, págs. 17 e 18, estabelece obrigação de prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de gestão de infraestrutura, administração de dados e banco de dados, business intelligence ou data warehouse, suporte técnico, sustentação, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), desenvolvimento, operação, produção e suporte ao usuário.

“14. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DO DETRAN/DF

14.1.1. Os serviços a serem prestados são:

14.1.1.1. Serviços de operação e manutenção continuada de soluções de software em utilização no DETRAN/DF para correção de defeitos, prevenção, manutenção da sua disponibilidade, estabilidade e desempenho;

14.1.1.2. Serviços de análises, diagnóstico e restabelecimento da disponibilidade, quando da ocorrência de falhas ou problemas em ambiente de produção;

14.1.1.3. Serviços de melhoria de desempenho, manutenibilidade, solução de não-conformidades e saneamento de aspectos ineficientes de usabilidade da aplicação;

14.1.1.4. Serviços de adequações necessárias ao bom funcionamento dos softwares do DETRAN/DF, tais como alterações de elementos visuais, alterações de layout, alterações no fluxo de navegação entre interfaces, etc.;

14.1.1.5. Serviços de inclusão, alteração, consulta ou exclusão de dados no banco de dados do ambiente de produção para elaboração de relatórios, correção ou adequação de informações mantidas pelas soluções de software sustentadas e levantamento de informações complementares e não disponibilizadas de forma automática via aplicação ao usuário.

14.1.1.6. Serviços de monitoração preventiva e gestão dos registros de Log gerados pelos sistemas sustentados.

14.1.1.7. Serviços relativos a execução de quaisquer procedimentos operacionais rotineiramente requeridos pelo sistema em função de suas regras de negócio ou forma de construção, incluindo parametrizações necessárias.

14.1.1.8. Serviços de gerenciamento de sistemas em produção, utilizando tanto as metodologias próprias do DETRAN/DF quanto o uso de ferramentas automatizadas;

14.1.1.9. Serviços de elaboração de proposta para resolução da causa de problemas/incidentes repetitivos e/ou constantes no sistema ou ambiente;

14.1.1.10. Serviços de preparação dos ambientes de produção, desenvolvimento, testes e homologação dos sistemas para eventuais manutenções e correções;

14.1.1.11. Serviços de elaboração e manutenção da documentação de sistemas informatizados já desenvolvidos (legado) e de ambientes novos;

- 14.1.1.12. Serviços de integração de dados em plataformas heterogêneas utilizando as tecnologias do DETRAN/DF e ferramental disponível;
- 14.1.1.13. Serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa dos sistemas de informação desenvolvidos e de sistemas legados do DETRAN/DF;
- 14.1.1.14. Serviços de migração de dados em sistemas informatizados já desenvolvidos;
- 14.1.1.15. Serviços de administração de componentes de software de sistemas já desenvolvidos;
- 14.1.1.16. Serviços de definição de melhorias e evolução de sistemas sob os aspectos técnicos, tais como funcionalidade, confiabilidade, usabilidade, eficiência, manutenibilidade, portabilidade, acessibilidade e disponibilização de conteúdo para páginas Internet e Intranet em produção;
- 14.1.1.17. Serviços de refinamento e melhoria das etapas e atividades existentes no processo de análise, codificação e testes de sistemas em produção;
- 14.1.1.18. Serviços de refinamento e melhoria dos artefatos dos sistemas, para atender a novas situações e necessidades;
- 14.1.1.19. Serviços de identificação de fontes de “retrabalho” que ocorrem durante as atividades de análise, codificação e testes do processo de manutenção de sistemas;
- 14.1.1.20. Serviços de elaboração de propostas que possibilitem ampliar os níveis de serviço das atividades de análise, codificação e testes envolvidas no processo de manutenção de sistemas de informação;
- 14.1.1.21. Serviços de melhoria contínua nos níveis de serviço de análise e codificação sistemas em produção;
- 14.1.1.22. Serviços de desenvolvimento de plano de melhorias de sistemas em produção, incluindo ainda propostas para a realização de manutenções preventivas sobre os sistemas existentes, envolvendo aspectos como desempenho, segurança e aperfeiçoamentos que visem a melhoria de qualidade desses sistemas;
- 14.1.1.23. Serviços de implementação, mediante a aprovação do DETRAN/DF, de melhorias planejadas visando a maximização dos ganhos da inovação realizada no processo de manutenção de sistemas de informação;
- 14.1.1.24. Serviços de refinamento e melhoria dos artefatos de estatística de qualidade para atender novas situações e necessidades oriundas da atividade de manutenção dos sistemas de informação;
- 14.1.1.25. Serviços de implementação, manutenção e evolução dos mecanismos de segurança dos sistemas em produção;
- 14.1.1.26. Serviços de administração de dados e metadados corporativos, com suporte de ferramenta automatizada;
- 14.1.1.27. Serviços de evolução de sistemas legados, incluindo a codificação de novos módulos utilizando a plataforma de contêiner e/ou micros serviços.
- 14.1.1.28. Serviços de migração de sistemas e bases de dados entre SGBD para os sistemas em produção;
- 14.1.1.29. Serviços de manutenção e implementação de modelos dimensionais, rotinas de ETL e configuração de ferramentas OLAP em produção para acesso e manipulação das informações;
- 14.1.1.30. Serviços de revisão e redefinição, da arquitetura de software dos sistemas em produção para atividades de evolução de sistemas de informação existentes;
- 14.1.1.31. Serviços de resolução de incidentes e problemas relacionados aos sistemas de Informação existentes no DETRAN/DF;” (grifo nosso)

Perguntamos:

- a) Qual o quantitativo de profissionais utilizados atualmente na prestação dos serviços, em cada contrato vigente no DETRAN/DF, referente às áreas citadas?
- b) Qual o quantitativo de profissionais utilizados atualmente na prestação de serviços relacionados ao objeto da licitação?

5. Quanto à exigência de perfil profissional a ser alocado na prestação de serviços

Considerando a exigência de perfil de profissionais a serem alocados na prestação de serviços, referenciados abaixo, item 30, pág. 22 e 23 do Edital.

“30. PERFIL DOS PROFISSIONAIS

30.1. O perfil profissional é o conjunto de requisitos de competências, de experiências e de habilidades estabelecido para garantir que um profissional, alocado na sua respectiva atividade, possa executar os serviços com a efetividade esperada pelo DETRAN/DF.

30.2. Os requisitos obrigatórios da qualificação dos perfis desta especificação deverão ser comprovados com base nos documentos abaixo, conforme o caso:

(...)

30.5. A seguir são definidos os requisitos mínimos obrigatórios, para cada um dos perfis profissionais a serem alocados na execução contratual;

(...)

30.9. O não cumprimento do prazo previsto, bem como, a qualquer tempo a identificação de perfil incompatível com as especificações acarretará em inexecução parcial do CONTRATO, não obstante às demais responsabilidades legais, bem como às penas previstas no Decreto nº 26.851/2006;

30.10. PERFIS PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DO DETRAN/DF

30.10.1. Perfil 1: Gerente de Projetos (Scrum Master)

- a) Profissional com graduação na área de tecnologia da informação, engenharia, administração de empresas ou áreas afins;
- b) Certificação PMP (Project Management Professional) ou especialização lato sensu em gestão de projetos;
- c) Certificação SCRUM Master;
- d) Conhecimentos comprovado em arquitetura de negócios baseadas em micro serviços;
- e) Conhecimento em métodos ágeis e tradicional de gerenciamento de projetos, gerenciamento de projetos com a utilização de contêiner e microserviços, facilidade em compreender as necessidades do cliente, definição e gerenciamento de escopo, familiaridade com abertura de ordem de serviços, estimativas de HST (Hora de Serviço Técnico) e formalização de entregas;
- f) Conhecimento da ferramenta Jira para gestão de projetos ágeis e incidentes;
- g) Experiência comprovada como profissional sênior, no mínimo de 10 (dez) anos, em gerenciamento de projetos de desenvolvimento de Produtos e Serviços Digitais;

30.10.2. Perfil 2: Analista de Sistemas

- a) Profissional com graduação na área de tecnologia da informação;
- b) Certificação SCRUM Master;
- c) Conhecimento nas melhores práticas de mercado de engenharia de software, métodos ágeis e tradicional de trabalho em equipe, acompanhamento de todo o ciclo de vida de soluções de TI.
- d) Experiência comprovada como profissional sênior, no mínimo de 10 (dez) anos, com análise de sistemas.

30.10.3. Perfil 3: Desenvolvedor Java I

- a) Profissional com graduação na área de tecnologia da informação;
- b) Conhecimento nas melhores práticas de mercado de desenvolvimento Backend Java e Micro Serviços.
- c) Experiência comprovada como profissional pleno, no mínimo de 05 (cinco) anos, com desenvolvimento JAVA.

30.10.4. Perfil 4: Desenvolvedor Java II

- a) Profissional com graduação na área de tecnologia da informação;

- b) Conhecimento nas melhores práticas de mercado de desenvolvimento Backend Java e Micro Serviços.
- c) Experiência comprovada como profissional sênior, no mínimo de 10 (dez) anos, em desenvolvimento JAVA.

30.10.5. Perfil 5: Desenvolvedor PHP

- a) Profissional com graduação na área de tecnologia da informação.
- b) Conhecimento nas melhores práticas de mercado de desenvolvimento Frontend e backend de sistemas em linguagens PHP
- c) Experiência comprovada como profissional sênior, no mínimo de 10 (dez) anos, em desenvolvimento em PHP.

30.10.6. Perfil 6: Analista de Dados

- a) Profissional com graduação na área de tecnologia da informação, matemática, física, estatística ou áreas afins;
- b) Certificação Oracle Certified Expert;
- c) Experiência comprovada como profissional sênior, no mínimo de 10 (dez) anos, em banco de dados Oracle, SQL Server, MySQL e/ou Postgres;
- d) A experiência que se refere o item anterior poderá ser cumulativa entre Banco de Dados Oracle, SQL Server, MySQL e/ou Postgres.

30.10.7. Perfil 7: Analista de Sustentação de Sistemas

- a) Profissional com graduação em Sistemas de Informação, Ciências da Computação e/ou áreas correlatas;
- b) Conhecimento em banco de dados relacional (Oracle, SQL Server, MySQL e/ou Postgres) e linguagem PL/SQL;
- c) Conhecimento da ferramenta Jira para gestão de incidentes;
- d) Experiência comprovada como profissional sênior, no mínimo de 10 (dez) anos, em sustentação de sistemas de informação, atendimento de Ordens de Serviço e acompanhamento de SLA.

Perguntamos:

- a) Atualmente, existem módulos do GETRAN em Produção, desenvolvidos em PRO-IV? Em caso afirmativo, quais módulos desenvolvidos em PRO-IV deverão ser mantidos pela contratada?
- b) Qual exigência de perfil profissional deverá ser atendida pela contratada, em relação ao PRO-IV?
- c) Qual a estimativa atual de profissionais a serem alocados para prestação de serviços objeto da contratação, com base nos contratos vigentes?
- d) Todos os profissionais alocados nos contratos vigentes possuem as certificações e tempo de experiência exigidos na presente licitação/contratação?
- e) É correto o entendimento que a contratada deverá alocar pelo menos 1 profissional em cada perfil com as certificações profissionais indicadas?
- f) É correto o entendimento que a contratada deverá alocar pelo menos 1 profissional em cada perfil com mínimo de 10 anos de experiência?

6. Quanto ao escopo de prestação de serviços

Considerando a relação de sistemas apresentada no item 1, pág. 10 do Edital, contemplando mais de 23.542 Pontos de Função, e o escopo amplo estabelecido na relação de serviços onde cita todos os sistemas existentes no DETRAN/DF, conforme item 14. Especificação dos Serviços, especificamente, subitem 14.1. Serviços Técnicos Especializados em Manutenção dos Sistemas do DETRAN/DF, págs. 17 e 18, e a exigência de qualificação técnica declarando como escopo o GETRAN, com 4.000 Pontos de Função.

“1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados para sustentação de sistemas legados.

ITEM SERVIÇOS TÉCNICOS UNIDADE QUANTIDADE

ITEM	SERVIÇOS TÉCNICOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES LEGADOS	HST	28.800

1.2. Ficam impedidas de participar empresas que tenham conflito de interesses explícitos na prestação dos serviços objeto desta Contratação.

1.3. Identificado claro conflito de interesse a licitante será desclassificada do certame.

1.3.1. Considera-se como sistemas Legados os Seguintes Sistemas:

nro	Nome do Sistema	Language m	Tamanh o Funcional (Pontos de Função)
1	GETRAN - Sistema de Gestão de Trânsito	JAVA	4.000
2	SIMGT: Sistema de Gestão de Multas (Talonário Eletrônico)	JAVA	1.600
3	SISEDUC: Sistema de Gestão e Educação do Trânsito	PHP	2.895
4	PATRIMONIO: Sistema de Gestão de Patrimônio	PHP	1.545
5	SIPRO: Sistema pró-saúde	PHP	1.334
6	ALMOX: Sistema de Almoxarifado;	PHP	1.137
7	PRÊMIO: Sistema de gestão de concursos para premiação	PHP	1.115
8	SIGESC: Sistema de Gestão de Escala dos Agentes	PHP	980
9	SISMAN: Sistema de Serviços e Manuais	PHP	951
10	SICAD: Sistema de Gestão de Dados Cadastrais	PHP	918
11	SISTRAN: Sistema de gerenciamento de demandas de sinalização horizontal	PHP	894
12	SISFE: Sistema de Fiscalização de Trânsito	PHP	661
13	SCA: Sistema de Controle de Acesso	PHP	635
14	SISGRA - Sistema de Gratificações	PHP	601
15	FREQUENCIA - Sistema de Gestão de Frequência	PHP	596
16	SAT: Sistema de Informações de Acidentes de Trânsito	PHP	427
17	AVALIAÇÃO: Sistema de Avaliação de Desempenho	PHP	415
18	PROMOÇÃO: Sistema de Promoção Funcional	PHP	363
19	SISTAGIO: Sistema de Gestão de Estágio	PHP	337
20	FERIAS: Sistema de Gestão de Férias	PHP	32
21	SIGOFI: Sistema de Governança, Gestão Orçamentária e Financeira	PHP	230
22	OBRAS: Sistema de Obras e Eventos	PHP	178
23	RECONSEG: Sistema de gestão de reuniões do Conselho de Segurança	PHP	154
24	SISCORE: Sistema de Controle de Restituição	PHP	105
25	SICOR: Sistema da Corregedoria	PHP	86
26	SGA: Sistema de Gerenciamento do Atendimento	PHP	83
27	INTRANET: Portal Intranet	PHP	70
28	TALONÁRIO: Sistema de Talonário Eletrônico (APP e Administração)	JAVA	600
29	SCDV: Sistema de Credenciamento de Desmanche de Veículos	PHP	400
30	AGENDAMENTO: Sistema de Agendamento	PHP	200"

“11. HABILITAÇÃO

(...)

11.5. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

11.5.6. Qualificação técnica conforme o item 03 do Termo de Referência, Anexo A do Edital.”

“3. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

3.1. A licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a experiência na execução de serviços de sustentação e manutenção, em pelo menos, dois sistemas de grande porte;

3.1.1. Entende-se como grande porte sistema em que o tamanho funcional ultrapasse 2.000 (dois mil) Pontos de Função; A exigência visa aferir a capacidade da licitante em atender demandas de sistemas de grande porte, como é o caso do GERTRAN. O tamanho funcional exigido representa 1/2 do tamanho funcional do Sistema GERTRAN.”

Perguntamos:

- a) Quais sistemas efetivamente serão objeto de sustentação pela contratada?
- b) Qual o tamanho real da demanda de sustentação pela contratada?
- c) As demandas serão estimadas em Pontos de Função no que couber, sendo convertidas em HST?
- d) Será usado HST para dimensionamento das demandas não cobertas pela Metodologia de Medição em Pontos de Função?